



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
www.ifrr.edu.br

EDITAL 01/2026 - CCSTGP/DEN-CBVZO/IFRR

EDITAL DE REINGRESSO

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA DO IFRR/CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE POR REINGRESSO (REATIVAÇÃO DE MATRÍCULA) DE ESTUDANTES EVADIDOS

O Diretor-Geral do **Campus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento de vagas ociosas no curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública presencial deste Campus, na modalidade **reingresso (reativação de matrícula)** de estudantes, nos termos da Organização Didática e demais normas institucionais aplicáveis.

1. DEFINIÇÃO E REGRAS GERAIS DE REINGRESSO

1.1 Considera-se **reingresso** o retorno de ex-estudantes do IFRR que tenham perdido o vínculo institucional por:

- a. abandono (não renovação da matrícula dentro dos prazos estabelecidos);
- b. cancelamento de matrícula por iniciativa própria;
- c. decurso do prazo máximo de integralização do curso, desde que haja vagas e possibilidade de conclusão mediante adequação curricular.

1.2 **Não** poderão solicitar reingresso:

- a. Estudantes desligados por sanção disciplinar;
- b. Candidatos que já tenham sido beneficiados por reingresso no mesmo curso;
- c. Estudantes com pendências disciplinares ou administrativas junto à instituição.

1.3 O estudante reingressado será enquadrado no módulo/semestre em execução no momento da matrícula, observada a disponibilidade de vaga.

1.4 Quando houver alteração de matriz curricular, **será obrigatória** a adequação curricular para integralização do curso.

1.5 O estudante reingressado não poderá solicitar trancamento de matrícula no primeiro semestre de retorno.

2. QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 As vagas ofertadas para reingresso decorrem da evasão de estudantes regularmente matriculados e serão distribuídas conforme tabela a seguir:

Graduação		
Curso	Módulo/Semestre	Vagas Reingresso
Superior de Tecnologia em Gestão Pública	3º	5
Superior de Tecnologia em Gestão Pública	5º	10

3. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ter sido estudante regularmente matriculado no IFRR/Campus Boa Vista no curso pretendido e ter perdido o vínculo institucional conforme item 2.1

3.2 Atender às exigências administrativas e acadêmicas do edital.

3.3 Não estar cumprindo sanção disciplinar.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Para formalização da solicitação, o candidato deverá informar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

a) nome completo;

b) Nova Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou CPF;

c) e-mail válido;

d) telefone para contato;

e) curso e turno pretendidos para reingresso;

f) apresentar relato acerca dos motivos que ocasionaram seu afastamento do curso.

4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, os candidato deverá enviar as informações do item 4.1 para o e-mail cora.cbvzo@ifrr.edu.br.

4.3. Para candidatos sem acesso à internet, o IFRR disponibilizará posto de atendimento no Departamento de Coordenações de Curso, em dias úteis, das 14h às 18h.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 O processo seletivo será classificatório, considerando, nesta ordem:

a) disponibilidade de vaga no módulo/semestre;

b) maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou Coeficiente de Rendimento (CR);

c) maior carga horária concluída no curso;

d) maior idade, em caso de empate persistente.

5.2 A nota final será normalizada de 0 a 100 pontos, aplicando-se fator multiplicador quando necessário.

6. CRONOGRAMA PREVISTO

Etapas	Data/Período	Local
Publicação do Edital	21/09/2026	sgc.ifrr.edu.br
Impugnação ao Edital	23/09/2026	cora.cbvzo@ifrr.edu.br
Inscrições	24/09 a 30/09/26	cora.cbvzo@ifrr.edu.br
Análise	01/10 a	CORA

Documental	05/10/2026	
Resultado Preliminar	07/10/2026	sgc.ifrr.edu.br
Recursos Contra Resultado Preliminar	08/10/2026	cora.cbvzo@ifrr.edu.br
Resposta aos Recursos	09/10/2026	sgc.ifrr.edu.br
Resultado Final	14/10/2026	sgc.ifrr.edu.br
Matrícula	15/10 a 18/10/26	cora.cbvzo@ifrr.edu.br

7. MATRÍCULA

7.1 A matrícula será efetuada automaticamente para os candidatos classificados e convocados, observada a adequação curricular.

7.2 Por serem estudantes com cadastros existentes no setor de registros do Campus Boa Vista, a equipe lotada no setor fará contato com os convocados para realizar atualização de seus respectivos dados e informará os documentos necessários a serem apresentados.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição implica aceitação plena das normas deste edital.

8.2 Os resultados têm validade apenas para o semestre letivo em referência.

8.3 Casos omissos serão analisados pela comissão designada.

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2026.

[Assinado Eletronicamente]

ISAAC SUTIL DA SILVA

Diretor-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste

PORTARIA N°0401/GAB-REITORIA/IFRR, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Isaac Sutil da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CBVZO (CBVZO)**, em 16/09/2026 13:49:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 458755

Código de Autenticação: db1b80793a

